



PLANO DE REABERTURA DO CENTRO DE DIA



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

ÍNDICE

CONTEXTUALIZAÇÃO	3
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	3
HORÁRIO DE ATENDIMENTO SOCIAL	3
OBJETIVO DO PLANO	4
ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	4
DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO.....	4
TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	4
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO NA INSTITUIÇÃO.....	5
PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO APÓS CONTACTO COM O SNS24.....	5
PROCEDIMENTOS PARA VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS (COLABORADORES ASSINTOMÁTICO) DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19.....	8
PREPARAÇÃO PARA A REABERTURA.....	8
CONDIÇÕES DO TRANSPORTE DIÁRIO DE E PARA O CENTRO DE DIA.....	10
ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA.....	10
FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO.....	11
PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE HIGIENE E UTILIZAÇÃO DE CASAS DE BANHO.....	11
CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS.....	12
REGULAMENTO PARA VISITAS.....	12
SALA DE ISOLAMENTO COVID-19.....	12
REFORÇO E PLANO DE HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.....	12
ANEXOS.....	14



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o nº2 do art.º 9 do Dec.- Lei 10A/2020, o Centro de Dia da Misericórdia de Santarém encerrou na tarde de 13 de março de 2020 devido à Pandemias por COVID-19. A maioria das famílias asseguraram os cuidados aos seus familiares e através da Equipa de Serviço de Apoio Domiciliário apoiámos 12 clientes com a prestação de cuidados mínimos. Enquanto isso os funcionários da Equipa de Centro de Dia foram destacados para apoiar outras respostas sociais e serviços da Instituição, no sentido de colmatarem as ausências de trabalhadores com filhos menores.

Mais tarde, a Instituição procurou negociar a reabertura da resposta social a 15 de junho, situação que não foi permitida devido aos riscos de contágio.

Procurando outros caminhos para servir as necessidades e expectativas dos seus clientes, a Equipa de CD, iniciou a 1 de julho, a prestação de serviços em regime de domiciliação, com a promoção de atividades de Animação e Estimulação individual no domicílio e também com o Acompanhamento Personalizado em situações particulares de dependência e necessidade de apoio do cliente/família.

Cinco meses depois do encerramento desta resposta social, o Governo Português comunica ao país a autorização da reabertura destes equipamentos sociais a partir de 15 de agosto. Assim, a Misericórdia de Santarém procede à reabertura faseada do Centro de Dia aos seus clientes/utentes a partir de 19 de agosto de 2020 e prevê quinze dias de reintegrações numa necessária e diferente normalidade.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento do Centro de Dia vai prolongar-se até às 20h, para todos aqueles que desejem tomar esta refeição na Instituição e que serão depois disso transportados para os seus domicílios.

Das 8.30h às 20.00h

Esta alteração tem vantagens e desvantagens, mas acima de tudo foi tomada pela prevenção de riscos, nas entradas e saídas de sacos de refeição diariamente da Instituição.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO SOCIAL

O atendimento social presencial só será realizado quando não possa de todo, ser substituído por atendimento telefónico ou por videochamada. Requer sempre agendamento obrigatório por contacto telefónico com a diretora do Centro de Dia:

Elsa Vargas TIm 912512743 ou telef 243305205/243305260

Tudo o que for possível fazer por email ou por simples contacto telefónico será simplificado de modo a diminuir contactos e logo riscos de infeção.



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

OBJETIVO DO PLANO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação dos utentes/colaboradores no Centro de Dia com o SARS-CoV-2.

Os principais objetivos deste Plano:

- ✓ Minimizar o impacto da epidemia ao nível dos colaboradores e clientes/utentes;
- ✓ Otimizar a utilização das instalações e planear a sua maximização de acordo com a necessidade;
- ✓ Promover a continuidade do trabalho e das várias atividades desenvolvidas pela resposta de Centro de Dia (CD);
- ✓ Promover a informação e sensibilização de todos os colaboradores e partes interessadas;
- ✓ Assegurar a articulação com as instituições de saúde envolvidas na resposta à epidemia;

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano aplica-se a toda aos colaboradores e utentes/clientes da resposta de CD e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Desconfinamento no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um colaborador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS.

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Orientação n.º 006/2020 da DGS, considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados utentes com COVID-19

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

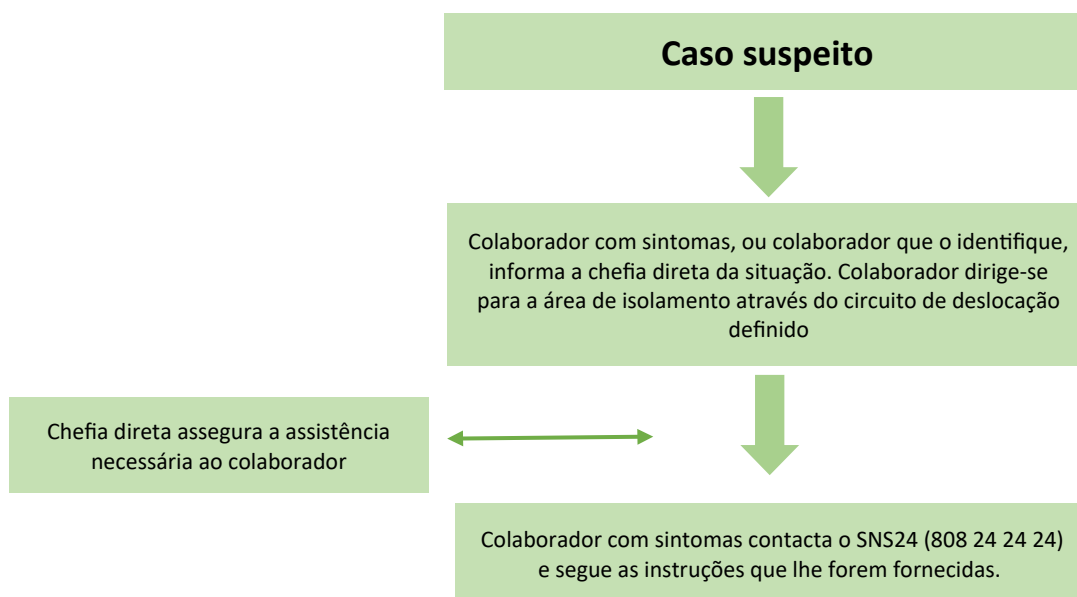
O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela Misericórdia de Santarém têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS A ADOTAR PERANTE UM CASO SUSPEITO NA INSTITUIÇÃO

O colaborador em caso de suspeita deve reportar à Diretora Técnica, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Colaborador COM sintomas E COM ligação epidemiológica.**

Se o colaborador com sintomas necessitar de acompanhamento, o colega mais próximo deve acompanhá-lo ao local de isolamento e presta-lhe auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.



PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO APÓS CONTACTO COM O SNS24

Após o contacto com o SNS24, caso se trate de um caso não suspeito ou de um caso suspeito, mas não validado, o colaborador deve ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo as orientações da Linha Saúde 24, sendo posteriormente reencaminhado para a medicina do trabalho para dar seguimento.

Se o caso suspeito for validado o colaborador deve permanecer na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência. Deve ser dado conhecimento à Coordenadora Geral da Misericórdia de Santarém que aciona os mecanismos de Informação à Autoridade de Saúde Local. O



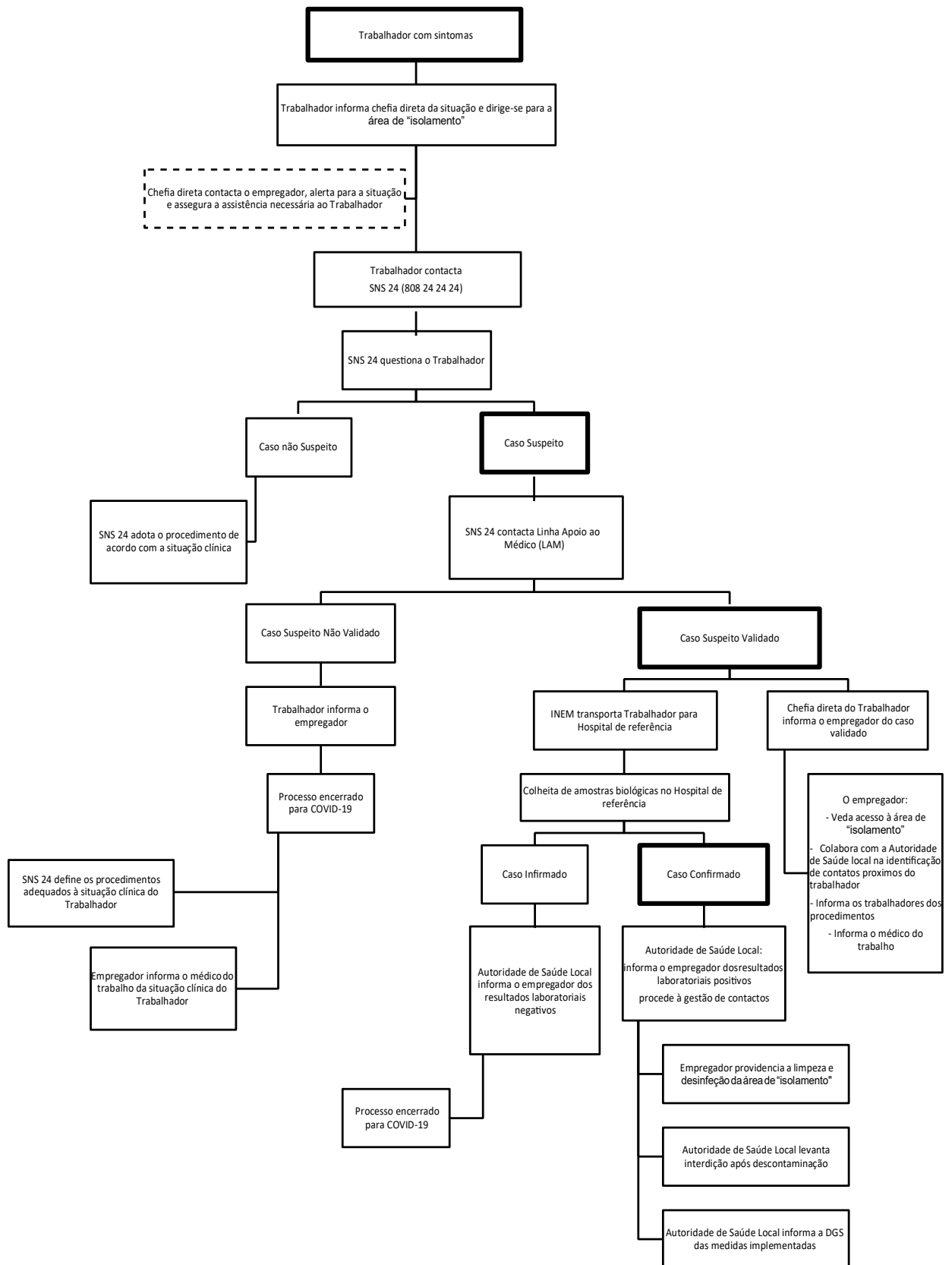
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

acesso à área de isolamento deve ser vedado e devem ser identificados os contactos próximos do colaborador, que devem ser transmitidos à Unidade de Saúde Pública. De seguida devem ser informados os colaboradores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar.

Após a saída do caso suspeito da área de isolamento, a sala de isolamento deve ser limpa e desinfetada, sendo este procedimento comunicado à Unidade de Saúde Pública, para solicitar à mesma o levantamento de interdição desta área.



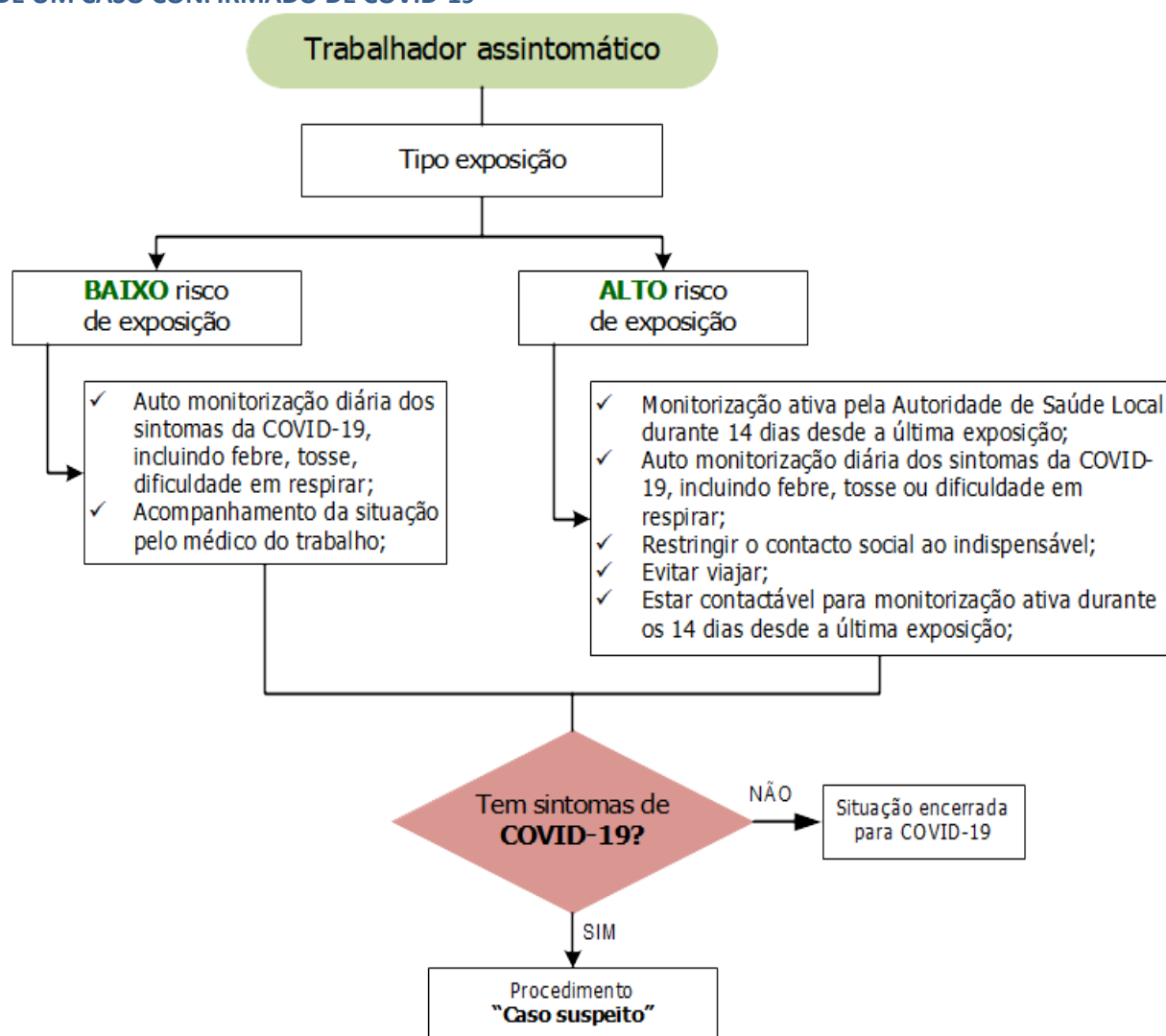
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)





PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

PROCEDIMENTOS PARA VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS (COLABORADORES ASSINTOMÁTICO) DE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19



PREPARAÇÃO PARA A REABERTURA

O Centro de Dia da Misericórdia de Santarém prepara-se para reabrir as suas instalações aos seus clientes/utentes a partir do dia 19 de agosto de 2020. Como tal, foram tomadas algumas medidas, de forma a seguir as orientações da DGS para a reabertura.

Os contactos da Autoridade de Saúde, Coordenadora Geral da Misericórdia de Santarém, bem como, da Diretor Técnico do Centro de Dia, assim como, os contactos de emergência dos utentes foram atualizados, e está definido um fluxo de informação com os familiares/cuidadores, privilegiando-se o contacto telefónico ou correio eletrónico.

A Instituição disponibiliza, nos pontos de entrada da instituição, materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada durante a estadia no Centro de Dia assim como pontos de higienização das mãos para serem utilizados antes e depois do horário de funcionamento (solução antisséptica de base alcoólica (SABA)).



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

As instalações foram adaptadas para garantir o distanciamento físico de 2 metros entre os utentes/clientes. No que diz respeito às atividades socioculturais, a fim de promover o distanciamento, sempre que possível, serão promovidas atividades no espaço exterior privativo da Instituição.

A interação entre os utentes e equipas de profissionais afetos a cada uma das suas respostas sociais está proibida. Foi também realizada uma limpeza geral das instalações bem como a desinfecção dos equipamentos e mobiliário em conformidade com a Orientação 014/2020, de 21/03/2020, da DGS, e feita a sinalização visível de espaços, criando espaços “sujos” (junto à entrada, onde se devem deixar os objetos que vêm do exterior) e espaços “limpos” e estabeleceu diferentes circuitos de entrada e de saída evitando o cruzamento, quando possível.

Em Centro de Dia, os clientes/utentes estão distribuídos por grupos fixos, em 4 salas de atividades disponíveis e segundo a sua lotação. A constituição destes grupos fixos teve em conta as zonas de residência/grupo de transporte. As salas foram designadas por cores e cada uma tem um número referente à planta do edifício, nomeadamente: verde (sala 1), amarelo (sala 15), azul (sala 18 e 19) e laranja (sala 17).

Os colaboradores estão igualmente distribuídos por espaços de intervenção diferenciados, de modo a reduzir os cruzamentos. Estes têm vestiários e wc's próprios atribuídos.

No refeitório as refeições são tomadas por turnos, que foram constituídos no respeito pelos grupos fixos afetos, às salas de atividades e transportes.

Foram criados diferentes circuitos: entradas e saídas em transporte da Instituição; entradas e saídas pedonais; acessos das diferentes salas de atividades ao refeitório e Sala de Isolamento COVID-19. Os circuitos estão assinalados nas paredes do corredor da resposta social por setas e em formato de Planta afixada no Placard.

Está igualmente afixada a Planta do Circuito para a Sala de Isolamento Covid-19.

Todas as plantas encontram-se disponíveis em anexo, no fim deste documento.

Foi dada formação e treino aos profissionais relativamente ao plano de contingência. Foram afixadas as regras básicas de desinfecção de mãos, etiqueta respiratória e distanciamento físico. Foi disponibilizado sabonete líquido, toalhetes de papel de uso único nas casas de banho e caixote do lixo.

Em complemento à formação e treino, os profissionais e voluntários foram informados, através deste manual, de como devem proceder em caso de identificação de um caso suspeito na instituição.

Será disponibilizada aos familiares ou pessoas de referência informação escrita sobre:

- O início das atividades e as alterações à organização e funcionamento do Centro de Dia, face ao contexto da COVID-19;
- Instruções para informar a instituição sempre que o utente, ou alguém com quem o mesmo tenha estado em contacto recente (nos últimos 14 dias), apresente sintomas sugestivos de COVID-19 ou tenha tido um resultado positivo para COVID-19;
- Os circuitos de comunicação com familiar ou pessoa de referência, assegurando que a passagem da informação relativa ao utente é devidamente efetuada (privilegiar, sempre que possível, canais digitais);
- O pagamento de inscrições e participações familiares deve ser feito, sempre que possível, por transferência bancária.



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

CONDIÇÕES DO TRANSPORTE DIÁRIO DE E PARA O CENTRO DE DIA

Sempre que possível os clientes/utentes devem deslocar-se ao Centro de Dia a pé ou em transporte individual (pelos familiares ou pessoa de referência). Caso isto não seja possível, o transporte deverá ser realizado pela instituição, de acordo com a Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS, garantindo as seguintes condições:

- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros, através da redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente e em consonância com as recomendações da DGS – 3 clientes/utentes + 1 motorista;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras durante o transporte, sem prejuízo da necessária avaliação casuística, em função das patologias e características de cada utente em concreto, que torne essa utilização impraticável.
- Disponibilização de solução à base de álcool, à entrada e saída da viatura;
- Descontaminação da viatura após cada viagem, segundo as orientações da DGS (Orientação 014/2020, de 21/03/2020);
- Sinalizar os lugares onde os utentes/clientes se devem sentar;
- Minimizar os cruzamentos entre utentes/clientes na entrada e saída do veículo;

Os transportes funcionam em carrinha de nove lugares, acessível a um máximo de três clientes/utentes sempre que haja condições de acessibilidade dos veículos de transportes às residências dos clientes/familiares, sendo que, para o Vale de Santarém e Ribeira de Santarém, neste momento é assegurado por carrinha de cinco lugares, com um limite de duas pessoas, devido à inexistência de acessibilidade às residências dos clientes/utentes destas zonas.

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA

Os clientes/utentes são recebidos à porta das instalações pelos profissionais destacados para o efeito, devidamente equipados com máscara (e, quando necessário, luvas ou outro equipamento), de acordo com orientações da DGS, num local dotado de desinfetante à base de álcool para mãos.

A entrada de clientes/utentes é realizada por dois acessos:

1. Portão do Pátio do Lar dos Rapazes – acesso dos transportes, com a transferência imediata dos clientes/utentes para o interior das instalações do Centro de Dia, em horários articulados com as respostas sociais da área da Infância e Juventude para não existir cruzamentos de clientes/utentes e colaboradores;
2. Portão Principal do Centro de Dia, sito na rua Elias Garcia, n.º 11, onde clientes/utentes e/ou familiares tocam à campainha da porta automática para serem recebidos por colaborador/a. O número de pessoas que acompanha o utente nas deslocações à Instituição deve ser limitado ao estritamente necessário. À entrada devem ser sempre desinfetados os auxiliares de marcha. E os sacos pessoais.

Os profissionais e os voluntários terão vestuário e calçado para uso exclusivo no interior do estabelecimento, permanecendo a roupa e calçado que vêm do exterior na “zona suja”, estando nesta zona criadas condições para a troca de vestuário.

As pessoas externas (ex. fornecedores, mesários, colaboradores de outros serviços e respostas sociais) só devem entrar no CD por necessidade expressa do serviço e de forma segura, pelas portas de serviço, devidamente higienizados, com proteção do calçado e máscara (não se podendo cruzar com os utentes).



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

O bar está encerrado temporariamente, por ser um espaço de reduzida dimensão, que não favorece o distanciamento físico. No entanto, os produtos poderão ser solicitados aos colaboradores e servidos na esplanada do bar ou nas salas de atividades.

FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO

A deslocação para o refeitório é realizada com o acompanhamento e orientação de funcionários específicos para cada circuito, de forma ordeira, pela direita do corredor e com o distanciamento preconizado, passando cada grupo faseadamente pelo WC, para proceder à lavagem correta das mãos antes e depois das refeições.

As refeições são servidas no refeitório, aos grupos fixos (clientes/ utentes, profissionais e voluntários), se necessário em horários alternados, de forma a reduzir a concentração de pessoas no mesmo espaço e assegurando de distanciamento físico de cerca de 2 metros entre utentes/profissionais/voluntários, sempre que possível.

No final da refeição de cada grupo, as mesas e cadeiras serão desinfetadas. Não serão partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos. A louça utilizada será lavada na máquina de lavar com um detergente doméstico e a temperatura elevada (80-90°C);

Perante o perigo iminente das gotículas provenientes de espirro, tosse ou engasgamento, os clientes devem proceder da seguinte forma: durante o lanche: os clientes devem ocupar uma mesa individualmente, mantendo a chávena/copo virada para baixo até ao momento de serem servidos. Na celebração dos aniversários o aniversariante sopra uma vela que é colocada num prato, fora do bolo.

No almoço dos trabalhadores o empratamento é realizado por um/a funcionário/a. Os talheres, os guardanapos e os copos estão na mesa de cada um. No refeitório do Centro de Dia será assegurado o serviço de almoço apenas à equipa desta resposta. Após o almoço, cada funcionário/a coloca a sua loiça no carrinho e higieniza o seu espaço com o desinfetante disponível.

As refeições de fim de semana e feriados são distribuídas pelas colaboradoras da Equipa de CD para não haver cruzamento de clientes de Centro de Dia com colaboradoras de outros serviços.

PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE HIGIENE E UTILIZAÇÃO DE CASAS DE BANHO

A limpeza e desinfecção das sanitas, interruptores e torneiras serão feitas após cada utilização. Os clientes/utentes e os colaboradores devem utilizar as instalações sanitárias próprias distintas.

Na prestação dos cuidados de higiene, os colaboradores devem utilizar o seguinte EPI: máscara cirúrgica, avental, luvas e viseira. Devem proceder à lavagem e desinfecção das mãos antes e depois de cada higiene, e substituir o EPI.

As instalações sanitárias estão igualmente distribuídas pelos grupos de clientes/utentes afetos às diferentes salas de atividades (ver Planta em anexo). Assim, para efeitos de higiene pessoal autónoma e/ou acompanhada são utilizados dois wc's nos WC's principais, nomeadamente 36 e 37. E para o uso comum a distribuição é a seguinte:

- Clientes do grupo da sala Verde (sala1) vão usar exclusivamente os wc's 12 e 13,
- Clientes do grupo da sala amarela (sala 15) vão usar exclusivamente o wc 51 nos WC's principais,
- Clientes do grupo da sala azul (sala 18 e 19) vão usar exclusivamente o wc 41 nos WC's principais,



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

- Clientes do grupo da sala laranja (sala 17) vão usar exclusivamente os wc's 50).

Todas as portas dos WC's de uso comum (WC 12, 13, 41 e 50 a 54), têm identificado a cor da sala dos clientes permitidos. E nas portas dos WC's principais destinados à higiene pessoal/banhos (WC 36 e 37) também têm identificado a cor da sala dos clientes permitidos (ver Planta de distribuição dos wc's em anexo).

CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

São divulgadas e ensinadas aos clientes/utentes as novas práticas de saúde e segurança e treinadas as medidas de higiene das mãos, e etiqueta respiratória, uso e manuseamento de máscara, regras de distanciamento físico e autocuidado instituídas no âmbito da COVID-19.

As atividades devem privilegiar tarefas individuais ou desenvolvidas em pequenos grupos e apoiadas pelos colaboradores, cumprindo as recomendações gerais da DGS, nomeadamente: distanciamento físico, uso obrigatório de máscara higienização de superfícies e desinfecção e lavagem das mãos.

O Plano de higienização das instalações é do conhecimento de todos, clientes e colaboradores e encontra-se afixado na resposta social.

REGULAMENTO PARA VISITAS

Sendo o Centro de Dia um equipamento social de carácter diurno não há necessidade de agendamento de horário de visitas regulares dos familiares/ amigos nas instalações.

No caso de visitas de carácter indispensável (ex: acompanhamento de clientes/utentes a serviços médicos), estas devem respeitar as seguintes regras:

- Obrigatoriedade de agendamento prévio com a diretora técnica (por email ou contacto telefónico) ou com o funcionário que a mesma delegar;
- Utilização obrigatória e correta de máscara;
- Cumprimento do distanciamento físico recomendado pela DGS;
- A visita deve limitar-se ao espaço exterior das instalações;
- Deve ser registada a data, hora, nome do visitante, contacto e pessoa visitada.

SALA DE ISOLAMENTO COVID-19

Na entrada principal do Centro de Dia, no Páteo do Jardim, existe uma sala que é utilizada para a realização de isolamento profilático (conforme Planta em anexo). A mesma está equipada com: cadeira, alimentos não perecíveis, garrafas de água, um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) no interior e um segundo contentor para, aquando da saída da sala, permitir a remoção dos EPI utilizados no exterior. A sala de isolamento tem também acesso a uma instalação sanitária. E para os necessários contactos telefónicos é usado o tlm de serviço da resposta social, ou o do colaborador, ou o do cliente (em caso de autonomia para tal).



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFEÇÃO POR SARS-COV-2 (COVID-19)

REFORÇO E PLANO DE HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A Equipa de Limpeza/Desinfecção dos Espaços Interiores realiza 2 vezes por dia e sempre que se justifique a verificação da disponibilidade do gel desinfetante, sabão e álcool nas instalações do Centro de Dia. Todos os locais possíveis de serem tocados devem ser desinfetados: puxadores de portas, campainhas, interruptores, corrimãos, auxiliares de marcha, comandos das televisões, mesas e cadeiras. Equipamentos do serviço, como computadores, ratos ou secretárias devem ser desinfetados antes e depois de cada utilização pelo colaborador que os utilizou.

A utilização dos equipamentos/materiais é individual, devendo ser garantida a desinfecção dos mesmos entre utilizações. Devem ser disponibilizados lenços de papel descartáveis e um caixote do lixo nas salas. Devem manter-se as janelas e portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar dentro do espaço, mantendo os locais ventilados, acautelando as devidas condições de segurança.

Os sistemas de ventilação e ar condicionado devem ser sujeitos, de forma periódica, a limpeza e desinfecção. As louças e talheres do utente devem ser lavados preferencialmente na máquina com ciclo de temperatura elevada (80-90°C).

A desinfecção de superfícies deve ser realizada após a limpeza, com um desinfetante com ação viricida, que esteja notificado como produto biocida na Direção-Geral da Saúde;

Para as superfícies duras e outras que suportem a ação desinfetante do hipoclorito de sódio, deve usar-se a solução de hipoclorito de sódio a 0,05% v/v, pronta a usar (preferencialmente). Esta solução, tem a vantagem de não necessitar de diluição no local de aplicação, o que evita possíveis erros humanos ao diluir e eventuais problemas de saúde para os profissionais que os preparam e aplicam.

Para as superfícies que não suportam a solução de hipoclorito de sódio (ex: componentes metálicos), poderá ser usado o álcool a 70% v/v ou outro desinfetante apropriado e compatível com essas superfícies.

Para a desinfecção rápida de superfícies onde todos tocam frequentemente (ex: maçanetas de portas, mobiliário e equipamentos, telefones, componentes dos computadores comuns, torneiras de lavatórios, entre outros), dada a importância de as desinfetar com frequência, poderão ser usados toalhetes desinfetantes descartáveis (também eles produtos biocidas desinfetantes).

Não misturar hipoclorito de sódio com outras substâncias, sobretudo amoníaco, álcool entre outros, devido à libertação de gases tóxicos. Durante a desinfecção do local, abrir as janelas antes de iniciar as limpezas e só encerrar as mesmas após as superfícies estarem limpas e secas e ter sido realizada uma adequada renovação do ar. Os utentes devem ser protegidos dos químicos pelo que esta desinfecção deverá ser feita sem a presença dos utentes, ou caso não seja possível, deve manter utentes noutra divisão.



ANEXOS

- Planta CD Circuito Sala Verde – Refeitório
- Planta CD Circuito Sala Amarela – Refeitório
- Planta CD Circuito Sala Azul – Refeitório
- Planta CD Circuito Sala Laranja – Refeitório
- Planta CD Entradas e Saída em transporte da Instituição
- Planta CD Entradas e Saída Pedonais
- Planta CD Distribuição de WC's dos clientes
- Planta CD Circuito Sala Isolamento **COVID-19**